

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 16/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Marcela de Almeida Santos Matias**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, que se afastará em virtude de férias, no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

Santos, 18 de dezembro de 2024.



Filipe Augusto Rezende
Presidente do CMDCA